

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO-AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIBILIDADE, junto a AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA para a Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em transparência pública, comunicação institucional e transmissão audiovisual das sessões legislativas, com o objetivo de garantir a conformidade da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN com os critérios estabelecidos pelo Radar da Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN). O serviço inclui a modernização, atualização e manutenção do portal da transparência, gravação, edição e transmissão das atividades legislativas e eventos institucionais, além da gestão e criação de conteúdo para redes sociais oficiais da Câmara (Facebook, Instagram e YouTube), ampliando o acesso da população às informações do Legislativo. Além da implementação do sistema SAPL, no valor global de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais), ancorado na Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso III, alínea c. Santana do Seridó/RN, 27 de março de 2025.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 16840268

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/03/2025. EDIÇÃO 2123. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>